



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO ODILON AIRES

Protocolo Legislativo para registro nº **INDICAÇÃO N**
 nº **CAS**
 Em **18/11/04**
 (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

IND 3120/2004

18/11/04
 Assessoria da Plenária

Paulo Roberto Guimarães da Castro
 Paulo Roberto Guimarães da Castro
 Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, uma renovação de equipamentos, ampliação da estrutura, e melhoria das condições de trabalho dos Conselhos Tutelares.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, uma renovação de equipamentos, ampliação da estrutura, e melhoria das condições de trabalho dos Conselhos Tutelares.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com diversos pedidos e pela ocasião do dia Nacional do Conselheiro Tutelar no dia 18 de novembro a presente indicação tem como objetivo solucionar diversos problemas que os conselheiros têm enfrentado no desempenho de suas funções, consoante a Lei 2.640 de 13 de dezembro de 2002 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Dentre os problemas mais profundos encontram-se a falta de estrutura dos conselhos que não têm material de expediente, carros muito velhos e sem manutenção, falta de segurança, computadores e impressoras velhos e principalmente os baixos salários.

Assim, espero contar com o apoio crucial de meus ilustres Pares, na aprovação desta Indicação que, sem dúvida alguma, trará relevantes benefícios às crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de novembro de 2004.

Odilon Aires
 Deputado **ODILON AIRES**
 PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3120/04
 Fls. N.º 01 *Paulo*

00317/11/04 15:18:09